



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 097/2018.

EMENTA: Revoga Resoluções nºs 042/2002 e 004/2013, deste Conselho, considerando a expedição da Resolução nº 016/2018-CONSU da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 05/2018 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006308/2018-39,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, em sua área de competência, as Resoluções nºs 042/2002 e 004/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), considerando a expedição da Resolução nº 016/2018-CONSU, datada de 02 de março de 2018, a qual dispõe sobre as normas para Retribuição por Titulação, decorrente de obtenção de Título de Pós-Graduação *Stricto sensu*, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2018.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =